



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

DECRETO Nº. 3008/GP/18
De 20 de Agosto de 2018

“TRANSFERE O FERIADO MUNICIPAL DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Feriado Municipal no dia 23 de Agosto em homenagem ao falecido Vereador Acyr José Damasceno, conforme Lei Municipal n.º. 152/2001;

DECRETA

Art. 1º Fica transferido o feriado do dia 23 de Agosto de 2018 (quinta-feira), excepcionalmente **para o dia 24 de agosto de 2018 (sexta-feira)**.

Art.2º Os serviços essenciais da Secretaria Municipal de Saúde, como o atendimento a emergências e ambulatorial e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos como coleta de lixo e recuperação de pontos críticos nas estradas vicinais, permanecerão inalterados.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018.


Anildo Alberton
Prefeito

PUBLICADO NO ÁTRIO
DA PREFEITURA E
CÂMARA MUNICIPAL
CONF. ART. 89 DA LEI
ORGÂNICA MUNICIPAL
EM 20 / 08 / 18


Marcelene Naitz
Assistente Administrativo
Matrícula: 798-1